

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 480 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 2.767/21.11.2022, que trata consolidação, em tempo hábil, de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, visando garantir o encerramento do exercício financeiro das contas do Governo do Estado no ano de 2022, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor.

RESOLVE:

I – Designar os servidores RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA – Matrícula nº 54191557/1, HÉLIO FRANCISCO TENÓRIO DA SILVA, SIAPE nº 1087131 e ROSINEY FLORES BARBOSA, Matrícula nº 59135537/1, como responsáveis para o procedimento da contagem física (inventário do estoque) dos Bens de Consumo existentes no Almoxarifado do 8ºCRS/SESPA, verificando a conformidade da quantidade e especificação dos produtos com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviço - SIMAS.

II - A presente comissão deverá declarar a conformidade dos saldos apurados com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 8º Centro Regional de Saúde, em 24 de Novembro de 2022.

ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Diretora do 8ºCRS/SESPA

Portaria nº 285/2021-CCG

Protocolo: 881014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/137894, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da Portaria nº 32 de 25/05/22, DOE nº 34.985, de 27/05/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME. CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. RESOLVE: I – Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo. II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24/11/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 22 de novembro de 2022. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 880932

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/110639, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da Portaria nº 31 de 25/05/22, DOE nº 34.985, de 27/05/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME. CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. RESOLVE: I – Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo. II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24/11/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 22 de novembro de 2022.

Protocolo: 880927

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/172941, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da Portaria nº 30 de 25/05/22, DOE nº 34.985, de 27/05/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME. CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. RESOLVE: I – Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo. II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24/11/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 22 de novembro de 2022. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 880888

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1504723

RESOLVE:

Designar o servidor Odilon Ricardo Duarte Moreira, Matrícula nº 57190894-1, ocupante do cargo: Agente Administrativa para responder pela Divisão de Endemias 9CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Francisco José de Macêdo Gama, Matrícula nº 5897269, no período de 28/11/2022 à 02/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 880694

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022*

Nome: Nayara de Orquiza Milhomem Feitosa.

Matrícula/Siape: 54190814-2.

Cargo: Odontóloga.

Lotação: 12º CRS/SESPA.

Triênio: 13.06.2008 a 12.06.2011.

Período: 02.01.2023 a 31.01.2023.

Nº de dias: 30 (trinta) dias.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Republicada por haver sido publicada de forma incorreta – respectivamente, nas linhas “Período” e “Triênio” – no D.O.E. 35.190/18.11.2022 e D.O.E. 35.193/21.11.2022

Protocolo: 881170

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 898/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora HELENA TOBIAS ACATAUAS-SU NUNES, no período de 13/09/2022 a 11/12/2022, Administrador, matrícula nº 7000324/1, Chefe da Divisão de Finanças.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/1117173 e 2022/1232128.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos das portarias nº 689 e 790/2022 - GAB/DG/HOL.

II - DESIGNAR os servidores mencionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responderem pela Chefia da Divisão de Finanças em razão da ausência do titular conforme segue: